



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 872, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor"*

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**Considerando** o requerimento do(a) servidor(a),

**R E S O L V E :**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, titular do cargo de provimento efetivo, pertencente à atual estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007:**

Nome	Matrícula	RG
<b>Mariana Gomes Pires</b>	<b>15.372</b>	<b>34.647.255-6</b>
Cargo Efetivo		
<b>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</b>		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Novembro de 2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caraguatatuba, 13 de Dezembro de 2013.

  
**Antônio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Roseli Morilla Baptista dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração